



RETIFICAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS ARAQUARI, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 934/2013, de 11/03/2013, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR a PORTARIA N° 132GAB/DG/CARA/IFC/2015, DE 01 DE ABRIL DE 2015, conforme segue:

Onde se lê:

“ ... para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para Reformulação da Normativa do Processo de Avaliação dos Cursos Técnicos do Câmpus Araquari ... “

Leia-se:

“ ... para sob a presidência da servidora Vânia Meneguini da Rocha, constituírem comissão para Reformulação da Normativa do Processo de Avaliação dos Cursos Técnicos do Câmpus Araquari ... “

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua criação.



JONAS CUNHA ESPÍNDOLA

Diretor-Geral
Portaria nº 934/2013, DOU de 13/03/2013.
IFC – Câmpus Araquari